



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**LEI Nº 813 , DE 25 DE junho DE 1999.**

Denomina Policial DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, o prédio da Segunda Delegacia de Polícia em Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Policial DIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, o prédio onde funciona a Segunda Delegacia de Polícia Civil, localizada na cidade de Ariquemes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1999, 111º da República.



**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4274 do dia 28/06/99



SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.234 DE 28 DE JUNHO DE 1999

CONVOCANDO para o cargo de  
PROFESSOR de Ensino Fundamental  
a ser exercido em caráter de  
interino, o Sr. JOSÉ ROBERTO

de matrícula nº 123456789, inscrita em  
Carteira Profissional nº 987654321, de  
nome JOSÉ ROBERTO SILVA, residente e domiciliado em  
Rua das Flores, nº 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

Esta convocação é feita em virtude da  
vacância decorrente da aposentadoria do Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA,  
matrícula nº 123456789, em virtude de sua idade e tempo de serviço.

Esta convocação é feita em virtude da  
vacância decorrente da aposentadoria do Sr. JOSÉ ROBERTO SILVA,  
matrícula nº 123456789, em virtude de sua idade e tempo de serviço.

JOSÉ ROBERTO SILVA  
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL